

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa

PMC.2022.00079983-01

Interessado: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Autuado: Eduardo Ignácio Hadler Pupo  
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 90/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por deferimento do recurso.

Campinas, 21 de agosto de 2023  
**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Departamental CFA-SVDS

## SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (referente à minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 207, de 20 de dezembro de 2018 e define os parâmetros ambientais específicos para a Macrozona de Desenvolvimento Ordenado)

Aos trinta e hum dias do mês de julho de 2023, às 18 horas e trinta minutos, no Auditório do Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Avenida Anchieta, nº 200, Bairro Centro, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se Audiência Pública referente à minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 207, de 20 de dezembro de 2018 e define os parâmetros ambientais específicos para a Macrozona de Desenvolvimento Ordenado, conforme Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, de 27 de junho de 2023, página nº 73, bem como Convocação específica direcionada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA) e publicidade junto aos canais da Imprensa Oficial do Município. Estiveram presentes aproximadamente 230 pessoas, tais como cidadãos, comunidade local, membros da Câmara Municipal de Campinas, Vereadores: Mariana Conti, Paulo Gaspar, Guida Calixto e Paulo Bufalo; representantes e profissionais de engenharia, arquitetura, urbanismo, do setor imobiliário, de organizações da sociedade civil e integrantes de Conselhos Municipais de interface ambiental, tais como COMDEMA e CONGEAPA, conforme registros da lista de presença elaborada pela equipe organizadora da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS). Ao início dos trabalhos, a organização faz a leitura do Regulamento da Audiência Pública abrangendo as disposições preliminares, o objetivo, o procedimento, a publicidade e disposições finais. Na sequência, a mesa é composta por integrantes convidados previamente e autoridades eleitas pela Presidência da Mesa, ficando com a seguinte disposição: Sr. Rogério Menezes, Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Mesa; Dr. Rafael Otaviano, representante da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Andrea Struchel, Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental (SVDS), Dra. Ângela Cruz Guirao, Diretora do Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável (DVDS/SVDS); Geraldo Ribeiro de Andrade Neto, Engenheiro Ambiental (SVDS); Vitor Moraes Ribeiro, Geógrafo (SVDS) e o Sr. Carlos Alberto Gregio de Oliveira, Secretário Executivo COMDEMA/CONGEAPA, indicado como Secretário da mesa. Em seguida, o presidente da mesa, Sr. Rogério Menezes agradece a presença de todos; esclarece pontos relacionados à Audiência Pública e delega, pelo período de exposição técnica, a função de Presidência da Audiência Pública à Dra. Andrea Struchel, que por sua vez, convida o colaborador, Sr. Geraldo Ribeiro de Andrade Neto, Engenheiro Ambiental (SVDS) para exposição dos fundamentos e principais destaques do tema. Explica que a apresentação será feita em duas etapas, sendo a primeira, com apresentação dos subsídios ambientais que embasaram a proposta da Minuta do Projeto de Lei, elementos ambientais, estudos, diretrizes e planos a nível estadual, regional e municipal, e que, em seguida, será feita a apresentação dos artigos e parágrafos da proposta de parâmetro específico. Ao final da apresentação, que contou com aproximadamente cinquenta minutos, a Presidência da mesa esclarece a dinâmica para apresentação de perguntas, por meio de um formulário entregue na recepção e também por manifestações orais, bastando se inscrever junto da organização. Houve um total de vinte sete inscritos para formulação de perguntas oralmente e diversos formulários preenchidos com perguntas e manifestações. A presidência promoveu alternância entre perguntas encaminhadas via formulário e perguntas proferidas. Foram lidas e ouvidas muitas perguntas e colocações dos presentes, algumas respondidas na própria Audiência, enquanto outras, por necessitar de consulta técnica, bem como posicionamento das demais Secretarias Municipais, foi esclarecido que seriam respondidas e publicadas nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura. Houve grande debate sobre as informações que foram apresentadas, o que ensejou prorrogação do prazo da Audiência Pública, inicialmente prevista para se encerrar às 21h, com proposta pela Presidência da Mesa de prorrogação até às 21h30. Mais algumas rodadas de perguntas escritas e orais foram apresentadas conforme gravação disponível no seguinte link: <https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/2zj8TDJMNRoWn7P?dir=undefined&openfile=2649406>. Houve algumas manifestações feitas fora do regulamento da Audiência, ocasião em que a presidência orientou para que o regulamento fosse seguido para a correta formulação das perguntas, permitindo a análise pelos técnicos de todas as demandas apresentadas e que esse era o intuito da Audiência. Devido à chegada de mais pessoas, o Secretário Rogério Menezes esclarece novamente que a Audiência Pública se refere especificamente sobre a Minuta do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 207 de 2018, estabelecendo critérios mais restritivos na Macrozona de Desenvolvimento Ordenado. Disse que todo material coletado durante a Audiência será encaminhado às Secretarias de Planejamento e Urbanismo, caso haja alguma discussão relacionada ao Plano Diretor vigente. Com o avanço da hora, a Presidência sugere por mais uma vez a prorrogação da Audiência para até às 22 horas. Mais algumas rodadas de perguntas formuladas via oral e por meio de formulário foram apresentadas. Findo o prazo pactuado, a Presidência esclarece que todos questionamentos que não puderam ser lidos e respondidos durante a Audiência serão analisados e respondidos tecnicamente pela Secretaria Muni-

pal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Foi disponibilizado contatos da Secretaria do Verde para envio de mais colaborações. Em seguida, deu por encerrada a Audiência Pública, ocasião em que foi lavrada a presente Ata. Campinas, 31 de julho de 2023.

Obs.: Informamos que todas as respostas aos questionamentos feitos durante a Audiência Pública serão publicadas em breve após análise em curso pela equipe técnica envolvida.

Campinas, 21 de agosto de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### RATIFICAÇÃO

Protocolado nº. CAMPREV.2023.00001704-21

Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Curso de Capacitação In Company Presencial

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e considerando o parecer da Procuradoria do CAMPREV (documento SEI nº8845336), que indica ausência de impedimentos legais, e com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para prestação de serviços para realização de Curso de Capacitação In Company Presencial, nos termos da minuta (documento SEI nº8805289), com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Após, deverá o presente ser encaminhado à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual e demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo administrativo: CAMPREV. 2022.00002111-10 Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão Presencial Nº 05/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem).

Diante dos elementos constantes do referido processo administrativo, e do parecer da Procuradoria do CAMPREV (Doc. 8835781), o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e do edital que definiu todas as regras para realização do Pregão Presencial nº. 05/2023, RESOLVE:

- ANULAR os atos de julgamento de recursos (Doc. 8729145), publicado no DOM do dia 04/08/2023, da homologação e adjudicação (Doc. 8739698), publicado no DOM do dia 07/08/2023 e Gazeta SP do dia 08/08/2023.

Os novos procedimentos administrativos serão realizados, obedecendo, rigorosamente, o item 12.2.1. do edital.

Publique-se no DOM. Após, notificar as empresas participantes do certame.

Campinas, 21 de agosto de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: THIAGO DOS SANTOS MELO

Inscrição: 31893279

Campinas, 21 de agosto de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 28/08/2023 (segunda-feira) às 13h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
31841350	GUILHERME ANDRETTA FAUSTINO	05	LAC (*)

(\*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidato convocado conforme previsto no edital 01/2022, será submetido a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade labo-